



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Senhor do Bonfim

1

Terça-feira • 14 de Maio de 2019 • Ano VII • Nº 557

Esta edição encontra-se no site: www.camara.senhordobonfim.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Senhor do Bonfim publica:

- **Decreto Nº 2 de 01 de abril de 2019** - Altera o Quadro de Detalhamento de Despesas.

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Cleiton Vieira Pinto / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação
Senhor do Bonfim - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 6YSSJPOSXC6OBRRBNYF2JA

Decretos



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

Av. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES

JARDIM AEROPORTO

C.N.P.J. : 16.448.888/0001-60

Decreto No. 2 de 01 de abril de 2019

Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO
DE DESPESAS.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais devidamente autorizado pela legislação em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto no. 2 de 01/04 de 2019.

Acréscimo de Dotação

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria

Fonte: 0

3.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$

3.000,00

Total da Unidade R\$

3.000,00

Valor Total R\$

3.000,00

Artigo 2o. - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a estrutura de Custos.

Inciso :

III - Redução de Dotação R\$ 3.000,00

Redução de Dotação

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0

3.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$

3.000,00

Pag.: 1 de 2



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM

Av. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES

JARDIM AEROPORTO

C.N.P.J. : 16.448.888/0001-60

Total da Unidade R\$	3.000,00
----- Valor Total R\$	3.000,00

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Cleiton Vieira Pinto
Presidente da Câmara